



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

(Nº 4/2025)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto na alínea t) do nº1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Mesão Frio, em sessão de 30 de setembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2024, aprovou o **REGULAMENTO INTERNO DA INFRAESTRUTURA-INDUSTRIAL-EMPRESARIAL DA CAMINHEIRA/CABRIAL**.-----

MAIS TORNA PÚBLICO que o referido regulamento, anexo ao presente Edital, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, podendo ser consultado, na íntegra, no sítio do Município em www.cm-mesaofrio.pt e nas juntas de freguesia do Município.-----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Mesão Frio, 12 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva